

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 115/2021
26 DE OUTUBRO DE 2021.

*Excelentíssimo Senhor
Roberto dos Reis Rolim
Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra/SP.
Nesta.*

Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar para apreciação dessa Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que fazemos acompanhar da seguinte:

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Trata a propositura em tela, da necessária e competente aprovação desse Egrégio Poder Legislativo, para que o Executivo Municipal possa abrir na Secretaria Municipal de Educação e Cultura/Departamento de Cultura, crédito adicional especial, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) para premiação de concurso a ser efetuado pelo Departamento de Cultura.

Informo também que o crédito acima, será coberto com anulação parcial da dotação constante da ficha nº 364 do Orçamento da Despesa.

Para tanto segue em anexo cópia dos seguintes documentos:

- a) Ofício nº 0279/2021/DC, justificando a abertura do crédito adicional.

Pelo exposto, requer de Vossa Excelência e a de seus dignos pares aprovação do presente Projeto de Lei, uma vez justificada a importância.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra 26/10/2021.

José Carlos de Quevedo Júnior
Prefeito Municipal

Araçoiaba da Serra, 25 de Outubro de 2021

Ofício 0279/2021/DC

Ao Sr.
Nilson Roja Buose
Departamento de Contabilidade

Assunto: **A CÂMARA MUNICIPAL**

Prezado Senhor,

Presto meus cumprimentos à Vossa Senhoria e sirvo-me do presente instrumento para solicitar junto a Câmara Municipal a abertura de um crédito especial para "Premiação", Rubrica, na ficha orçamentária do ano de 2021 do Departamento de Cultura, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)

JUSTIFICATIVA: O dever do Departamento de Cultura é sumariamente fomentar a formação cultural dos munícipes Araçoiabanos, em vista disso, está sendo elaborado um **CONCURSO DE COMPOSIÇÕES MUSICAIS** para serem apresentadas em **DEZEMBRO**, com o objetivo de estimular e divulgar a produção de novas composições musicais de artistas Araçoiabanos em tempos de pandemia; Contribuir para a formação musical e cultural dos munícipes; Apoiar os compositores Araçoiabanos a continuarem produzindo por meio de uma recompensa financeira/prêmio, apresentação de suas composições através de gravações disponibilizadas em plataformas online e apresentações presenciais em possíveis eventos na cidade.



Aproveito o ensejo para renovar meus protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,



André Lucas L. Silveira
Diretor de Turismo e Cultura
P. M. Araçoiaba da Serra

RG 48.540.958-6

PROJETO DE LEI Nº 129/2021

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial na Secretaria Municipal de Educação e Cultura/Departamento de Cultura, na importância de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) distribuído na seguinte dotação:

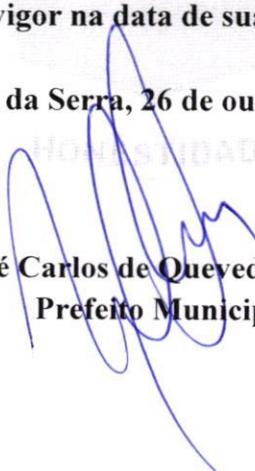
Dotação	Especificação	Valor – R\$
020903	Secret. Municip. de Educação e Cultura	2.000,00
13.392.0028.2062/	Departamento de Cultura	
3.3.90.31	Desenvolvimento Cultural	
01.00 – 110.000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
	Recurso Ordinário	

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

Dotação	Especificação	Valor – R\$
020903	Secret. Municip. de Educação e Cultura	2.000,00
13.392.0028.2062/	Departamento de Cultura	
3.3.90.39	Desenvolvimento Cultural	
01.00 – 110.000	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	Recurso Ordinário – Ficha 364	

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Araçoiaba da Serra, 26 de outubro de 2021.


José Carlos de Quevedo Júnior
Prefeito Municipal